MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE

# ATA DE REUNIÃO

Aos vinte dias de abril de dois mil e vinte e dois, às catorze trinta horas, iniciou-se a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA, de forma remota dispondo da Plataforma Google Meet, presidida pela Coordenadora pro tempore, Profª. Gleimiria Batista da Costa Matos, presentes os membros do colegiado, Professores Wanderley Rodrigues Bastos, Mariangela Soares de Azevedo, Mônica Pereira Lima Cunha, Rodrigo Barros Rocha e a representante discente Minéia Capistrano da Luz. A coordenadora deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos. Em seguida foi lida a pauta da reunião, posto em discussão para deliberação e aprovação. **Informes da Coordenação: a)** Conclusão das Disciplinas de Epistemologia e Ferramentas. A coordenadora Profa. Dra. Gleimiria Matos informou que as disciplinas foram finalizadas com sucesso e agradece o empenho das professoras Ana Karina Dias Salman, Odilene de Souza Teixeira e Mônica Pereira Lima Cunha. **b)** Defesa de Projeto dos discentes Aline Mikos e Gildázio Pereira da Silva Junior. Informou que foi feita uma ordem de serviço aos professores Mônica Pereira Lima Cunha, Ronaldo Almeida, Diego Henrique de Almeida e Wanderley Rodrigues Bastos e que a comissão vai tomar as providências. **c)** Defesa de Dissertação em 03/05/2022 da discente Camila Karen Candeira da Silva, orientanda do Prof. Maurício Reginaldo Alves dos Santos. Informou que será cadastrada a Banca no SIGAA pelo orientador, conforme homologação pelo colegiado. **d)** Homologação de matrículas de Hélida Soleane Mendonça Ferreira Nobre, Antônio Gil da Costa Junior, Paulo Henrique Bonavigo e Rodrigo Prado Depolo. Informou que homologou as matriculas e dá ciência ao colegiado e solicita aos professores atenção quanto aos prazos. **e)** Calendário Acadêmico. Informou que as aulas iniciam no dia 25/04/22, conforme calendário da UNIR. **f)** Prova de Inglês. Informou que todos os alunos pendentes foram aprovados e que foi tomado providências junto à DIRCA e que aproveita para agradecer o empenho do prof. Dr. Mauricio. **g)** Alteração no SIGAA, de prazo de conclusão de curso. Informou que foi observado pela coordenação que o prazo de finalização de curso foi alterado após manutenção do sistema, pois consta no histórico do aluno prazo maior do que estabelecido pelo regimento. Informou também que foi enviado memorando para a DTI, DIRCA e PROPESQ informando o ocorrido e solicitando providências. **h)** Alteração do Regimento Interno do PGDRA. Informou que está em andamento, conforme informado pela comissão. **i)** Recursos do PROAP. A coordenadora informou que tem 35.180,00 e que a PROPESQ através do Despacho CProg-PROPESQ (0943002) destaca: "A Coordenação de Programas da Pró-reitoria PROPESQ, vem por meio deste expediente orientar a execução do recurso do PROAP no período curto de tempo que nos fora dado. Considerando o envio dos Planos de Trabalhos pelos Programas de Pós-Graduação, enfatizamos que neste momento, é necessário a descrição detalhada de suas demandas. Considerando o período de vigência do recurso do PROAP, o qual provavelmente deverá ser empenhado até meados de novembro pela PROPLAN - Pró-reitoria de Planejamento, solicitamos aos programas que façam seus pedidos detalhados, em relação às suas demandas o mais breve possível, para que os setores competentes tenham tempo hábil para tramitação burocrática, em que é necessário os procedimentos referente aos processos de licitações, nos casos específicos dos elementos de despesas abaixo: I - Material de Consumo - 3.3.90.30; II - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3.3.90.39; III - Serviço de Terceiros - Pessoa Física - 3.3.90.36. Por fim, considerando a necessidade de fazermos a execução de todo o recurso, sob o risco de devolução. Solicitamos empenho dos programas para que organizem suas demandas conforme destacado e façam suas solicitações em tempo hábil, para que tenhamos êxito em nossa execução.". **I)** Bolsas. informou que O PGDRA tem saldo de 10 bolsas para o doutorado e 7 para o mestrado. **Informes da representante dos discentes**. **a)** A representante dos discentes Minéia Capistrano da Luz trouxe o seguinte questionamentos: Bolsistas da Fapero estão em dúvidas se precisam fazer estágio docente. O colegiado informou que sim, que os doutorandos bolsistas todos tem a obrigação de

fazer estágio docência. **b)** Os colegas perguntaram se está tudo certo em relação às matrículas. A coordenação informou que sim, que tudo correu dentro da normalidade e com o suporte da Dona Izabel e que aproveita para agradecer seu empenho. **c)** A representante discente informou que a doutoranda Maria Antônia, da turma do doutorado de 2018 fez contato e disse que precisa qualificar e defender e o prazo dela é julho de 2022, mas que nesse momento não consegue render, pois está passando por problemas de saúde, seu orientador é prof. Emanuel Maia. A coordenadora informou que a secretaria tem os registros encaminhado pela discente, bem como atestados apresentados e que a mesma estava matriculada em algumas disciplinas e que esse questão deveria ser tratada junto ao seu orientador. Todavia, a coordenação vai verificar junto ao prof. Emanuel, e caso necessário irá formar uma comissão para analisar a situação da discente e colocar para deliberação por este colegiado. **d)** Foi questionado quanto ao estágio docência se poderia ser em outra instituição como o IFRO? Foi respondido que deste que tenha anuência do orientador e que esteja de acordo com o regimento do PGDRA. **Seguindo com a pauta: Item 1 -** Processo 23118.003091/2022-37. Solicitação de reintegração de curso pelo discente Jackson Balthazar de Arruda Câmara. Comissão: Mônica Pereira Lima Cunha e Wanderley Rodrigues Bastos. Após deliberação e discussão o parecer da comissão foi pelo Indeferimento a solicitação de reintegração . **Decisão do colegiado:** O parecer foi aprovado por unanimidade**. Item 2 -** Processo 23118.004361/2022-27. Situação do discente Adecarlo Fonzar Pegino Junior. Comissão composta pelos professores Mônica Pereira Lima Cunha, Ronaldo Almeida, Diego Henrique de Almeida. A coordenação informou que encaminhou e-mail ao orientador Prof. Dr. Fabrício Moraes de Almeida, informando a situação. Após deliberação e discussão o parecer da comissão foi pelo desligamento. **Decisão do colegiado:** O parecer foi aprovado por unanimidade. **Item 3 -** Solicitação do Senhor Jean Carlos de Jesus Vales em participar da disciplina Propriedades Tecnológicas da Madeira e de Produtos Engenheirados à base de Madeira a ser ministrada pelo Prof. Dr. Diego Henrique de Almeida, o qual concordou que o solicitante fizesse a disciplina. Após discussão e observações feitas pelo colegiado no regimento do PGDRA e UNIR e que o mesmo não tem vinculo com curso de pós graduação em mestrado e doutorado e que essa modalidade de ouvinte não existe. **Decisão do colegiado**: Pelo Indeferimento. **Item 4 -** Solicitação de Coorientador feito pela profa. Mariangela Soares de Azevedo, dos discentes: Gildázio Pereira da Silva Júnior, Dr. Glauco de Kruse Villas Bôas (FIOCRUZ-RJ) e da Hélida Soleane Mendonça Ferreira Nobre Dr. Luiz Fernando Lira Souto (IFRO-Campus Calama). **Decisão do colegiado:** Aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente e Coordenadora Profª. Drª. Gleimiria Batista da Costa Matos deu por encerrada a reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

---

Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS**, **Coordenador(a)**, em 20/04/2022, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MINEIA CAPISTRANO DA LUZ**, **Usuário Externo**, em 21/04/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEY RODRIGUES BASTOS**, **Membro de Colegiado**, em 21/04/2022, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIANGELA SOARES DE AZEVEDO**, **Membro de Colegiado**, em 25/04/2022, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BARROS ROCHA**, **Usuário Externo**, em 29/04/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MONICA PEREIRA LIMA CUNHA**, **Docente**, em 04/05/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0941397** e o código CRC **C8F8D05A**.

**Referência:** Processo nº 99955373j.000001/2019-11 SEI nº 0941397